



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 62, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 12, de 19/07/2016 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 149, de 04/08/2016, Seção 2, página 24, considerando processo nº 23303.000293/2016-91, resolve:

ALTERAR, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Médico Veterinário, nos termos da lei 11.091 de 12/01/2005, e do Artigo 43, §§ 1º, 2º e 3º da lei 12.702/2012, na forma abaixo especificada:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	Regime de Trabalho Anterior	Regime de Trabalho Ulterior	VIGÊNCIA
1762302	José Eduardo Marques da Silva	20 horas semanais	40 horas semanais	05/04/2017


JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA
Diretor de Gestão de Pessoas